

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Nós, assistentes sociais, servidores (as) do IFRN, em consonância com nosso projeto ético-político profissional, afirmamos a nossa defesa em favor da garantia dos direitos sociais e políticos, conquistados arduamente nos últimos anos, os quais estão sendo ameaçados por medidas implementadas pelo atual governo. Nesse sentido, entendemos legítimo o movimento paredista deflagrado no dia 11 de novembro de 2016 no âmbito do IFRN.

Diante desse contexto de greve, e com base no pressuposto de que os auxílios da Assistência Estudantil se constituem em direitos dos (as) estudantes, conforme expressa no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto nº 7.234/2010, nos posicionamos favorável à garantia da assistência estudantil aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

No que se refere ao pagamento da bolsa do Programa de Apoio a Formação Estudantil, esclarecemos que:

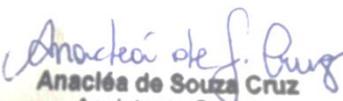
- A concessão da bolsa pressupõe a matrícula ativa e a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes, condições que não cessam nesse momento de greve;
- No Programa de Apoio à Formação Estudantil, de acordo com o seu regimento, deve predominar o cunho educativo sobre a atividade laborativa, com supervisão de servidores e acompanhamento do serviço social. Ressaltamos que no contexto de greve, a proposta de realocar os bolsistas para outros setores, inviabiliza o processo de adaptação e descaracteriza o conteúdo educativo do programa;

- Os estudantes, no exercício de sua cidadania plena, possuem autonomia para participação nas atividades grevistas. No caso dos bolsistas, entendemos que o programa não deve ser um impedimento à participação política e nesse sentido as faltas às atividades do setor ficam devidamente justificadas, com a ciência do servidor responsável pelo seu acompanhamento.

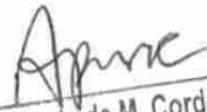
Diante das considerações supracitadas, reafirmamos a defesa da manutenção do pagamento integral das bolsas do Programa de Apoio a Formação Estudantil e, para esse fim, nos comprometemos a viabilizar os trâmites administrativos necessários sob nossa competência.

Natal, 23 de novembro de 2016.

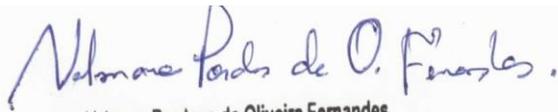
ASSISTENTES SOCIAIS DO IFRN


Anacleia de Souza Cruz
Assistente Social
CRESS 1690
Mat. SIAPE: 1812958


Danilma de Medeiros Silva
Assistente Social
Mat. SIAPE: 1584826

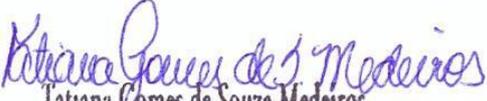

Ana Paula de M. Cordeiro
Assistente Social
CRESS - 1550
Matricula SIAPE 1280695

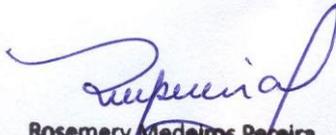

Joelma Lucena de Oliveira Silva
Assistente social
Mat. Siape 1672917
CRESS 2107 - 14ª região


Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes
Assistente Social - CRESS: 2582
Matricula SIAPE 1827395


VALÉRIA REGINA C. DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 1804
MATRÍCULA SIAPE: 1379080


Frankleide Carlos
Assistente Social - CRESS 1446
Mat. SIAPE 152296-2

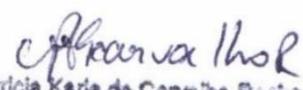

Tatiana Gomes de Souza Medeiros
Assistente Social
Mat. 1674099


Rosemary Medeiros Pereira
Assistente Social CRESS/RN 1523
Campus Natal-Cidade Alta/IFRN
Mat. SIAPE 1346775

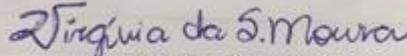

Raiana Marjorie Amaral de Oliveira
Assistente Social
IFRN - Mat. 2077560
CRESS/RN 3566


Aildo da Silva Pimenta
Assistente Social
CRESS 14/4782
Mat. SIAPE: 2080230


Carolina Feitosa Melo
Assistente Social
Matrícula SIAPE: 1635938

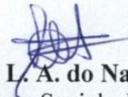

Patrícia Karla de Carvalho Rocha
Assistente Social
Mat. SIAPE 2078160
CRESS - RN


Kessia Roseane de Oliveira França
IFRN/Assistente Social
Matricula SIAPE 1524414
CRESS: 1806 - 14ª Região


Virgínia da Silva Moura
Assistente Social - IFRN
CRESS/RN - 3743
Mat. SIAPE: 2036933

Danielle A. Oliveira

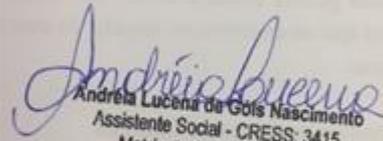
Danielle Albuquerque de Oliveira
IFRN/Assistente Social
Matricula SIAPE 163722
CRESS 2466 14ª Região



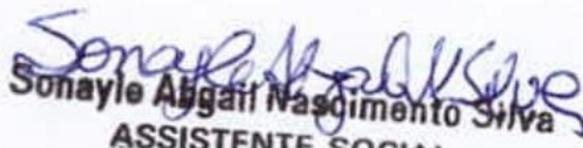
Lilliane de L. A. do Nascimento
Assistente Social - IFRN
CRESS nº 3113/14ª Região
Mat. SIAPE 1669020



Etiene Figueiredo Ferreira
Assistente Social - CRESS/RN 14ª
Região nº 2182
Campus Natal - Zona Norte do IFRN
Matricula SIAPE: 1674269

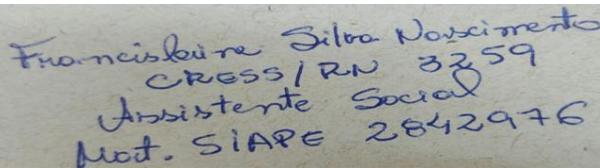


Andréia Lucena de Góis Nascimento
Assistente Social - CRESS: 3415
Matricula SIAPE 2078085



Sonayle Abigail Nascimento Silva
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 2938

Mat SIAPE: 2077786



Francisbairé Silva Nascimento
CRESS/RN 3259
Assistente Social
Mat. SIAPE 2842976



Alyne Campelo da Silva
Assistente Social - IFRN
CRESS 3104/14ª reg
Mat SIAPE 2025504